



INDICAÇÃO Nº 2491/2015
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O
Em. 15/4/15
Assessoria de Plenário

Sugere providências à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, a construção de uma Quadra Poliesportiva na QN 08, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere providências à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, a construção de uma Quadra Poliesportiva na QN 08, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da Quadra Poliesportiva é uma reivindicação dos moradores da região que não tem tido um local adequado para a prática de esporte e o lazer, pois jovens e adultos tem se deslocado para outras quadras para praticar esportes.

Assim, solicito a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do DF, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Trata-se de reivindicação pertinente e justa da comunidade daquela região, que apoiamos e solicitamos atendimento.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

Selador de Protocolo Legislativo
IND Nº 2491/2015
Folha Nº 027

2491/2015 15/59
216809